



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0002
F-1453

1

DELIBERAÇÃO Nº 263 DE 5 DE Maio DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar imprimir os seguintes sêlos:

DE DIVERSÕES	-	Da taxa de	₹ 0,20	-	100.000		
"	"	"	"	"	₹ 0,30	-	700.000
"	"	"	"	"	₹ 0,40	-	250.000
"	"	"	"	"	₹ 0,50	-	2.000.000
"	"	"	"	"	₹ 0,60	-	500.000
DE EXPEDIENTE	-	Da taxa de	₹ 5,00	-	100.000		

Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito autorizado a aproveitar, por meio de recarimbação, 500.000 sêlos de Diversões existentes na Tesouraria e de taxa de ₹ 0,10, para a taxa de ₹ 0,50 da mesma espécie, e 45.300 sêlos de Diversões, de ₹ 0,10, ainda existentes na Tesouraria, para a taxa de ₹ 2,00 - Sêlo de Turismo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
5 de Maio de 1953.

Braulino de Mattos Reis

BRAULINO DE MATTOS REIS
PREFEITO